

Mogi Guaçu, 21 de setembro de 2021

A quem possa interessar,

### **Ref.: Declaração de Requisitos de Rastreabilidade**

Esta declaração refere-se a todos os produtos fornecidos pela Ingredion Brasil.

O Regulamento (CE) n.º 178/2002<sup>1</sup> relativo à legislação alimentar geral constitui a base para a garantia de um elevado nível de proteção da saúde humana e o interesse dos consumidores em relação à segurança alimentar. Nos termos do presente regulamento (artigo 18.º), é necessário aplicar a rastreabilidade aos gêneros alimentícios e alimentos para animais. Além disso, a regulamentação brasileira RDC 24/2015, seção II, estabelece uma rastreabilidade em todas as etapas da cadeia de produção.

"Rastreabilidade" é definida como "a capacidade de rastrear um alimento, alimentos para animais ou uma substância destinada a ser ou que se espera que seja incorporada a um alimento, em todas as fases de produção, processamento e distribuição". O requisito de rastreabilidade limita-se a garantir que as empresas sejam, pelo menos, capazes de identificar o fornecedor imediato do produto que necessita de recall e o destinatário imediato subsequente (um passo atrás - um passo à frente). A rastreabilidade dos alimentos e rações e de qualquer outra substância (por exemplo, ajuda ao processo) destinada a ser, ou esperada para ser incorporada a um alimento ou ração animal deve ser conhecida em todas as fases de produção, processamento e distribuição.

Para facilitar os requisitos de rastreabilidade, cada uma das unidades fabris da Ingredion pode confirmar o seguinte:

- Cada unidade de fabricação da Ingredion aplica a rastreabilidade, desde o fornecimento de matéria-prima até a fabricação do produto e a entrega ao cliente, que é registrada no sistema SAP. Os produtos são identificados por meio de identificadores exclusivos e, portanto, rastreáveis nos sistemas da empresa. Os identificadores exclusivos também permitem o rastreamento de matérias-primas e registros de processos;

---

<sup>1</sup>Regulation (EC) No 178/2002 of the European Parliament and of the Council of 28 January 2002, laying down the general principles and requirements of food law, establishing the European Food Safety Authority and laying down matters in food safety, OJ L 31/1, 1.2.2002.

- Cada unidade de fabricação da Ingredion está em conformidade e seus produtos são certificados de acordo com as normas reconhecidas ISO 9001 e GFSI (FSSC 22000). A rastreabilidade é uma parte fundamental desses padrões;
- Cada unidade de fabricação da Ingredion realiza simulados de recall para demonstrar sua capacidade de rastrear produtos no caso de um aviso de recall;
- Todas as matérias-primas são revisadas de acordo com uma especificação acordada antes do fornecimento. O departamento de Suprimentos mantém listas detalhadas de todos os fornecedores aprovados.

Confiamos que esta informação lhe forneça a garantia de que os produtos fornecidos pela Ingredion atendem aos requisitos de rastreabilidade de acordo com os requisitos da legislação de alimentos.

Estamos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

Garantia da Qualidade

*Nenhuma das informações aqui contidas deve ser entendida como aconselhamento legal ou assumidas como responsabilidade ou garantia por parte da Ingredion Brasil. Esta informação é fornecida e boa fé e dentro de nossos melhores conhecimentos sobre o assunto na data, apenas para sua independente consideração, revisão e verificação. Em todos os aspectos, a decisão final sobre como identificar e rotular ingredientes e/ou aditivos em embalagens de alimentos é do nosso cliente.*